

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.251 MACEIÓ/AL, 06 DE OUTUBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0101/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) THIAGO PRADO

CONCEDE A COMENDA EMPRESÁRIO
LUIZ BARRETO GÓES AO SR. JOSÉ
SEVERINO PEREIRA DA SILVA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Empresário Luiz Barreto Góes ao Sr. **JOSÉ SEVERINO PEREIRA DA SILVA**, conhecido como Repórter da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no setor de comunicação e fiscalização social, por meio de sua atuação independente na cobertura de temas de interesse público e na promoção da cidadania em Maceió.

Art. 2º A entrega da Comenda ora outorgada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Maceió, conforme programação definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:045A2D81

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 07/10/2025. Edição 7264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>